



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº686 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

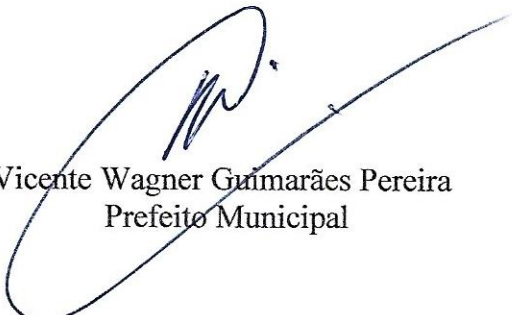
Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial no total de 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a todos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único Esta lei institui nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de agosto de 2022.



Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



Letícia Silva Ribeiro
Secretaria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO -TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	2.595,82	2.725,61	2.861,89	3.004,98	3.155,23	3.312,99	3.478,64	3.652,57	3.835,20	4.026,96	4.228,31	4.439,73

Tabela em vigor a partir de janeiro/2022

[Handwritten signature]